



Conselho Municipal de Assistência Social  
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.  
CEP: 46460.000  
Palmas de Monte Alto-BA  
Tel.: 77- 3662-2767

## RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – BA do Município de Palmas de Monte Alto-BA, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto do Estado da Bahia - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal de Nº 695, de 22 de junho de 2022, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida em Assembleia Geral reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2025 referente ao Cofinanciamento Estadual da Bahia do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Palmas de Monte Alto-BA, 27 de março de 2025.

Wesley Maikon dos Santos Araújo

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*